Ata da Sessão Ordinária de 29 de novembro de 1999

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Aldomir, Andrade, César, Edevaldo, Geninha, Nery e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Eliana proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 67, Versículos 02 e 03. Presente o Vereador Aldomir. Avisos da Presidência: a) O Presidente comunicou aos Edis sobre a possibilidade de convocação de Audiência Pública, para o dia 03 de dezembro do ano fluente, próxima sexta-feira, a fim de se discutir junto à Comunidade o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2.000. Após deliberação, foi confirmada, por seis votos favoráveis a dois contrários, a realização da Audiência Pública. Presente o Vereador Andrade. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I - Projeto de Lei Nº 27/99, de autoria do Executivo Municipal - (Orçamento para o exercício financeiro do ano 2.000); II - Projeto de Resolução Nº 16/99, de autoria do Vereador Pedro Rico, "que institui a galeria oficial dos Vereadores de Conceição do Coité". Sorteado e designado relator, o Vereador Aldomir.; III - Proposta de Indicação Nº 162/99, de autoria do Vereador Andrade, que "indica a implantação de linhas telefônicas com três dígitos para atendimento aos cidadãos". Sorteado e designado relator o Vereador André. Em virtude da apresentação, discussão e votação de matéria de sua autoria, o Presidente da Casa, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. IV - Requerimento do Vereador Adauto, pleiteando aprovação de Moção de Aplausos para a Professora Eurenice Lopes do Carmo, Coordenadora Estadual de Educação em Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria destacando o sucesso da III Jornada Desportiva da Primavera, evento este que envolveu toda a comunidade estudantil coiteense. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Vereador Murilo retornou o comando das atividades àquele Vereador. V – Parecer Prévio Nº 285/99, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, relativo às Contas do Executivo Municipal exercício financeiro de 1998, opinando pela aprovação com ressalvas das referidas contas. Em virtude de todos os Edis terem recebido cópias do presente Parecer, a Vereadora Neuza requereu a dispensa do mesmo. Pedido acatado à unanimidade. Presentes os Vereadores Edevaldo e Zezinho. VI - Ofício Nº 141/99, da Secretaria de Administração, encaminhando Lei Nº 226/99, "que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de

comunicou ao Plenário a aprovação do servidor Marcos Franklin Mota, em primeiro lugar, no Concurso Público para Encarregado de Recepção, junto ao Juizado Especial Cível da comarca de Salvador, ao tempo que parabenizou o servidor pelo respectivo feito. Uso da palavra pelos Líderes inscritos. Vereador Beto, pelo PL, demonstrou orgulho por ver um servidor da Câmara ser aprovado num Concurso Público como o do Tribunal de Justiça, a exemplo de Marcos Franklin; falou também sobre a perseguição do DTT aos proprietários de transportes alternativos, sendo que o Deputado Fernando de Fabinho apresentou Projeto à Assembléia Legislativa para autorizar e legalizar tal tipo de transporte. Vereador Andrade, pelo PMDB, parabenizou o servidor Marcos Franklin Mota pela aprovação no concurso para Encarregado de Recepção do Juizado de Pequenas Causas, enfatizando sua alegria e orgulho em ver um coiteense obtendo sucesso. Vereador Aldomir, Líder o Governo, fez breve comentário sobre a carterização do transporte intermunicipal; elogiou o desempenho do servidor Marcos Franklin no concurso. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador André, disse que a aprovação do servidor Marcos Franklin no concurso constitui-se um exemplo para os mais jovens, dado o esforço desempenho para conseguir tal mérito. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Devido ao mal tempo, provocado pelas fortes chuvas, o Presidente requereu do plenário a dispensa do intervalo regimental. Após deliberação, foi o pleito acatado à unanimidade. Dispensado o uso da palavra pelo Líder do governo, Vereador Aldomir. Iniciada a Ordem do Dia. I - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 139/99, de autoria do Vereador Beto, que "indica a construção de um Posto de Saúde no Povoado de Onça". O Vereador Aldomir demonstrou-se contrário a proposição em virtude da existência de um Plano Gestor junto ao Conselho Municipal de Saúde. Em votação. Proposta aprovada por oito votos favoráveis e um contrário. II - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 142/99, de autoria do Vereador Beto, que "indica a reforma do Açougue Municipal do Povoado de Onça". Não houve manifestações. Em votação, proposta aprovada por unanimidade; III - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 150/99, de autoria do Vereador Beto, que "indica a pavimentação das ruas do Povoado de Santa Rosa". Não houve manifestações. Em votação, proposição aprovada por unanimidade; IV - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 160/99, de autoria do Vereador Andrade, que " indica a urbanização do canteiro central da rua Afonso Pena". Não houve manifestações. Em votação proposta aprovada por unanimidade. V – Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 21/99, de autoria do Vereador Andrade, que "autoriza a implantação do programa de garantia de renda mínima destinado às famílias carentes do

Enfatizando ser o nosso município pobre, onde cerca de 50% da população não ganhar um salário mínimo; destacou também que a proposta não irá resolver em definitivo o problema mas irá amenizar os efeitos de tal situação, através de autorização ao Executivo Municipal a instituir a renda mínima. O Vereador Aldomir anunciou ser o Projeto em tela polêmico, uma vez que irá onerar os cofres públicos, devendo o mesmo ser analisado junto á comunidade. Vereador Murilo demonstrou sua preocupação com o futuro, destacando que todos os cidadãos devem estar preocupados com a melhoria do sistema social. Vereadora Eliana reforçou a necessidade de se ajudar os menos favorecidos socialmente e o projeto da renda mínima será a maior contribuição dos poderes municipais para a erradicação da miséria em nosso município, pois o dinheiro público deve ser investido no social. Vereador André questionou do líder do governo se a proposta irá onerar os cofres públicos, pois se tal ocorrer deverá o Executivo partir em busca de outras fontes de recursos junto as esferas estadual e federal. Em votação, proposta aprovada por cinco votos favoráveis e três contrários. Em virtude de haver matéria de autoria do Vereador Adauto, o mesmo passou a coordenação dos trabalhos para o Vereador Murilo. VI - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 159/99, de autoria do Vereador Adauto, que "indica a implantação de rede de energia elétrica em Pedreira I e II". O autor da matéria informou que tal matéria está prevista no orçamento do FUMAC e que a indicação visa atender o anseio da comunidade a fim de que tal obra seja o mais breve possível realizada. Em votação, proposta aprovada por unanimidade. VII – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 24/99, de autoria do Vereador Adauto, que " denomina o Posto de Saúde de Bandiaçu". Manifestou-se o autor da matéria. VIII - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 25/99, de autoria do Vereador Adauto, que "normatiza a denominação de Logradouro Público e dá outra providências". Manifestou-se o autor dam matéria destacando a necessidade de se condicionar a participação da população na escolha dos nomes dos logradouros públicos, para desta forma fortalecer a democracia. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, O Vereador Murilo retornou o comando das atividades àquele vereador. IX - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 23/99, de autoria do Executivo Municipal, que "modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Coité". Não houve manifestações. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem, sendo posteriormente transcrita em livro próprio.